

COLIGAÇÃO
“NOVA LEVERGER PARA TODOS”
- PT,PDT,PMDB,PTB -

PROGRAMA DE GOVERNO
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Mato Grosso

Valdir Ribeiro – Dr. Valdir
Candidato a Prefeito do Município de
Santo Antônio de Leverger/MT

Valdir Castro - Valdirzinho
Candidato a Vice Prefeito do Município de
Santo Antônio de Leverger/MT

GESTÃO 2013/2016

APRESENTAÇÃO

Apresentamos à população o Programa de Governo para Santo Antônio de Leverger de Valdir Ribeiro – Dr. Valdir para a Gestão 2013/2016.

Nossa experiência adquirida ao longo de vários anos de militância política, somado ao estudo de modernas técnicas de gestão administrativas, já utilizadas com sucesso em outras cidades do Brasil e do mundo e à colaboração de inúmeros companheiros (as), orientaram nossos passos na busca de soluções para a melhoria da qualidade de vida de Santo Antônio de Leverger.

Apesar de exaustivamente discutidas, nossas propostas ainda estão abertas, como sempre estarão, às contribuições da sociedade, seja através de críticas ou de novas idéias, que aproximem ainda mais nosso Programa de Governo da expectativa real da população.

Este texto também está disponível em versão mais resumida no formato de Carta-compromisso à comunidade.

Agradecemos a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram na elaboração deste Programa e, antecipadamente, aos que ainda irão colaborar para o seu aperfeiçoamento.

Coordenação de Programa de Governo de Valdir Ribeiro – Dr. Valdir

NOSSA EXPERIÊNCIA

“Tudo é loucura ou sonho no começo. Nada do que o homem fez no mundo teve início de outra maneira – mas já tantos sonhos se realizaram que não temos o direito de duvidar de nenhum.”

Monteiro Lobato.

Somos candidato a Prefeito pela coligação “**Nova Leverger para todos**”, constituída pelos partidos políticos PT, PDT, PMDB, PTB, forças políticas notoriamente vinculadas às lutas populares do povo brasileiro ao longo de nossa história, sobretudo, em períodos de repressão, como nas décadas de 1960 a 1980 no enfrentamento da Ditadura Militar, em 1984 como líderes do movimento em prol das Diretas Já, em 1990 na Mobilização Nacional que desencadeou no impeachment do então Presidente da República, Fernando Collor de Melo, entre outros.

Valdir Ribeiro, o Dr. Valdir, nascido no município de Santo Antônio de Leverger, formado em medicina, sempre foi atento à realidade social e econômica da nossa cidade. Eleito duas vezes como vereador e tendo atuado como vice prefeito, pode constatar o quanto há por ser fazer em benefício de povo. Por isso, motivado pelo seus princípios e desejos e fortalecido pelo clamor popular, o Dr. Valdir sentindo-se preparado, almeja chegar ao posto de Prefeito de Santo Antônio de Leverger, cidade que tanto ama. É, pois, com essa sólida formação política, somada a uma prática que sempre se pautou pela dignidade, honestidade, transparência e amor à causa pública, que sente-se preparado para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, na gestão 2013/2016.

NOSSOS COMPROMISSOS

Nossa trajetória pessoal, profissional e política como cidadão Santo Antoniense, sempre próximo à população em geral e à população mais carente, em particular e as inúmeras visitas que fizemos nos bairros de nossa cidade como candidato a Prefeito, ouvindo o que as pessoas tinham a dizer sobre a administração pública local, nos autoriza a dizer que a **“Nova Leverger para Todos”** é uma Santo Antônio de Leverger mais **Moderna**, mais **Justa**, mais **Responsável** e mais **Democrática**. Por isso, nosso Programa de Governo foi elaborado tendo como referência esses quatro eixos básicos que assumimos como um compromisso de nossa administração com o povo de nossa cidade.

Cada um desses eixos, cujo significado e sentido explicitamos a seguir, se desdobra em inúmeras diretrizes e propostas de ação contidas em nosso Programa de Governo que estará sempre aberto a revisões e redimensionamentos, se assim decidir a comunidade.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS MODERNA

O conceito de cidade moderna parte do pressuposto de que o desenvolvimento econômico precisa se fazer acompanhar da geração de emprego e renda. Nessa perspectiva, destaca-se o conceito de sustentabilidade, tanto no que diz respeito à sua durabilidade/permanência, quanto ao aspecto sócio-ambiental.

Assim, o desenvolvimento econômico com equidade social e qualidade ambiental é o cenário desejado para o futuro. Sua concretização deve estar alicerçada no modelo de gestão administrativo municipal caracterizado pela qualidade e produtividade do serviço público no uso de tecnologia, no planejamento das ações e na capacidade dos recursos humanos. Enfim, uma gestão voltada aos usuários dos serviços públicos, os quais devem estar efetivamente participando das decisões políticas quanto aos rumos do desenvolvimento do município.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS JUSTA

Uma cidade mais justa é aquela em que seus habitantes têm acesso a serviços públicos de qualidade, tanto na área da educação e saúde, habitação, quanto na cultura, esporte e no lazer. Serviços que cabe ao poder público garantir a seus munícipes, apoiando e fomentando políticas de Inclusão Social.

É justa aquela cidade que respeita diversidade porque a reconhece como fator preponderante de construção da cidadania. É aquela que é gerenciada por meio de políticas públicas que garantam instrumentos de controle social em defesa dos direitos humanos e sociais da população, independentemente de raça, idade, gênero, credo religioso, ideologia, condição econômica e social etc..., bem como combate a toda e qualquer forma de discriminação e preconceito.

Uma Santo Antônio de Leverger mais justa, portanto, é uma Santo Antônio onde sejam implementadas políticas públicas voltadas para as maiorias necessitadas, sem deixar de respeitar os direitos das minorias.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS RESPONSÁVEL

Uma cidade mais responsável é aquela espacialmente organizada, que tem um meio ambiente equilibrado e um projeto de desenvolvimento sustentável e que dá atenção à qualidade dos espaços públicos que criam e valorizam uma percepção positiva da cidade pelos seus moradores como, por exemplo, áreas centrais, locais de encontro e de esporte e lazer.

O conceito de cidade mais responsável procura expressar o fato de que, no imaginário da população, o município precisa oferecer a seus moradores, de modo democrático, uma boa qualidade de vida, o que depende, em grande medida, de pequenas obras e da prestação de um conjunto de serviços voltados à vida cotidiana.

Nessa perspectiva, uma Santo Antônio de Leverger mais responsável é aquela que disponibiliza a infra-estrutura básica para todos, empenhando-se para garantir água, esgoto, drenagem pluvial, pavimentação, iluminação e regularização fundiária, bem como prioriza o saneamento ambiental, segurança e habitação digna para a população a preços viáveis. Afinal, morar bem na cidade onde se reside, é orgulhar-se dela em função de uma identidade local positiva.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS DEMOCRÁTICA

A democracia é o coração de uma gestão pública voltada para os atendimentos dos interesses da população, porque incentiva a participação popular, garante e dá transparência aos atos governamentais e não faz publicidade enganosa.

Uma gestão democrática é aquela baseada no diálogo aberto com o funcionalismo e com a comunidade, visando qualificar e aperfeiçoar o trabalho,

os serviços e os investimentos. É aquela em que as políticas públicas são decididas por uma esfera de poder comum do governo e da sociedade, o que se garante criando Conselhos Municipais, comissões de controle e fiscalização de obras, comissões paritárias de gerenciamento e com responsabilidade para definir políticas e controlar sua implantação.

Uma gestão democrática é também aquela que aplica o dinheiro público de acordo com a decisão da população e mantém canais abertos de comunicação com a comunidade, por isso, propomos o Orçamento Democrático e a implantação da Ouvidoria Municipal, que se constituem em mecanismos participativos que incorporam organizações civis, empresariais, sindicais e de apoio e assessoria nas áreas políticas e econômicas da administração municipal.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS MODERNA

1- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

As transformações na economia mundial nas últimas décadas mudaram o perfil da indústria que incorporou inovações tecnológicas e novas formas de gerenciamento do processo produtivo, provocando, também, sua desconcentração e interiorização, sobretudo do sistema agroindustrial. Esse processo tem feito aumentar o peso relativo da indústria em Mato Grosso, inclusive com a transferência de plantas industriais para cidades do interior.

Nossa proposta é de aproveitarmos este momento de desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso e atrairmos para Santo Antônio de Leverger os investimentos que gerem emprego, renda e o desenvolvimento sustentável para o município.

Considerando que Santo Antônio atravessa quase duas décadas de estagnação econômica, nossa proposta é de um novo modelo de desenvolvimento, baseado nas potencialidades locais e regionais e comprometido com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população. Neste modelo, desejamos unir as forças atuantes no município (poder público, empresários, trabalhadores e cidadãos) para tornar dinâmica e pujante nossa economia. É nossa tarefa, desenvolver as atividades econômicas, fortalecendo

as cadeias produtivas, articulando políticas de fomento à industrialização, de desenvolvimento rural, de impulso ao comércio, serviços e de qualificação. Políticas que nos permitam combater o desemprego e aumentar a renda dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que preservamos, para as futuras gerações, os recursos naturais existentes em abundância em nosso município.

1.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Aproximar a Prefeitura Municipal de empresas industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços para incorporá-las ao esforço comum de desenvolvimento local e regional.
- Promoção de políticas de manutenção e de atração de empresas, incentivando os MEI - Micro Empreendedores Individuais, micros, pequenos e médios empreendimentos industriais, de comércio e de serviços.
- Facilitar o financiamento das atividades econômicas, notadamente para as micro, pequenas e médias empresas já instaladas, favorecendo sua competitividade e seu fortalecimento no mercado globalizado.
- Incentivo à formação e qualificação profissional adequada às necessidades atuais e futuras dos diferentes segmentos econômicos para desempregados, empregados e empreendedores.
- Apoiar as atividades informais no sentido de estimular sua inserção no mercado formal.
- Incentivo ao desenvolvimento de atividades econômicas ligadas à preservação ambiental e compatíveis com os recursos naturais presentes no território do município de Santo Antônio.
- Estabelecimento de uma política tributária justa para todos, decorrentes de debates francos com as partes interessadas: município e contribuintes, a respeito de IPTU, ISSQN e demais impostos e contribuições.
- Desenvolvimento de parceria permanente entre o Poder Público Municipal e as entidades da sociedade civil tendo em vista ações comuns de valorização do Município e de busca de alterações do quadro econômico e social.
- Desenvolvimento do Marketing Municipal visando o fortalecimento de nossa identidade, inclusive internacionalmente, promovendo a divulgação de nossas vantagens econômicas.
- Colaborar com o fortalecimento da agricultura em Santo Antônio, priorizando o segmento dos pequenos e médios agricultores, bem como dos assentados, incentivando a produção, industrialização e comercialização de alimentos.

- Incentivar o estreitamento de relações entre a UFMT e a comunidade, trocando conhecimento em forma de assessoria e de consultoria às pequenas propriedades rurais.

1.2. Propostas de Ação:

1.2.1- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

- Colaborar com o fortalecimento de programas federais, voltados aos excluídos do mercado formal de trabalho e a famílias reconhecidamente carentes, adaptados à realidade local, não baseados apenas na transferência direta de dinheiro, mas, principalmente, na requalificação profissional e na criação de oportunidades de emprego, além de mecanismos de incentivo às atividades econômicas cooperativadas e viabilização de prestação de serviços do tipo mutirão.
- Implantar programas de capacitação para jovens acima de 16 anos ou que esteja estudando, promovendo sua inserção no mercado de trabalho formal.
- Implantar programas de capacitação e requalificação, destinados à atualização profissional e a inclusão das pessoas que estão fora do mercado de trabalho com idade acima de 40 anos.
- Implantar programas de qualificação profissional, através de parceria com entidades de formação, governo estadual, empresas, universidades, associações e sindicatos, e com recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). O foco será a formação e qualificação de mão-de-obra para atuar no mercado de trabalho.
- Fomentar o Balcão de Empregos, serviço informatizado de oferta de emprego, trabalhando em parceria com o SINE (Sistema Nacional de Emprego), com recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) para elaborar os perfis dos candidatos; analisar a oferta e a procura de empregos, etc..
- Fomentar as cadeias produtivas locais, bem como estudar e criar novos nichos de crescimento de negócios e de empregos.
- Desenvolver estudos para o incentivo, inclusive do ponto de vista fiscal, de atividades que possam fortalecer as vantagens locais e/ou a identidade local, condicionando esses incentivos à geração de empregos e à manutenção ou ampliação da capacidade arrecadadora do município.
- Implantar o Banco do Povo, que oferecerá micro-crédito facilitado e a juros baixos, baseado em recursos estaduais e federais, para incrementar e gerar novos empreendimentos na cidade, como a instalação e implantação de cooperativas e micro empresas.

- Fomentar o Conselho de Desenvolvimento Econômico que deverá buscar e sugerir alternativas para o desenvolvimento econômico de Santo Antônio de Leverger, através da atuação conjunta do poder público, entidades de classe, empresários e dos trabalhadores.
- Promover através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, a estruturação do Distrito Industrial de Santo Antônio, definindo políticas de ocupação e de incentivos.

1.2.2- AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Fomentar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDES), com caráter deliberativo e normativo, determinando com o conjunto dos agricultores, toda a política agrícola do município.
- Difundir a prática do associativismo/cooperativismo trabalhando em parceria com a UFMT e com órgãos de extensão já implantados. Esta prática, visa ampliar o incentivo à produção rural, incentivar, fornecer instrumentos e estimular a diversificação da propriedade, dando suporte e orientações tecnológicas e sanitárias aos pequenos produtores rurais e assentados, para que possam gerir melhor sua propriedade e agregar valor aos produtos e melhorar sua renda.
- Incentivar os pequenos e médios produtores à prática e produção de alimentos, preferencialmente orgânicos, promovendo sua certificação por meio do selo de qualidade e seletividade.
- Estimular a relação direta entre o produtor e consumidor, fomentado a comercialização da produção agrícola local.
- Utilizar espaços urbanos, para produção de hortigranjeiros orgânicos através de um programa de financiamento associado à assistência técnica necessária e garantia de espaço para comercialização.
- Implementar programa de incentivo ao plantio de frutas, visando inclusive a melhoria da dieta alimentar de nossa população.
- Criar programas voltados às famílias ribeirinhas, com objetivo de aproximá-las de novas oportunidades de renda.
- Implementar política de regularização fundiária na zona rural, especialmente nos assentamentos.

1.2.3 - TURISMO

- Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo.
- Elaborar e implementar um projeto de aproveitamento do potencial turístico do município.

- Fortalecer Santo Antônio de Leverger como um centro turístico nacional, aproveitando seu potencial turístico cultural e sua localização estratégica, sobretudo o turismo de lazer, turismo de contemplação, turismo gastronômico, turismo rural, entre outros.
- Ofertar periodicamente cursos para todos os segmentos do setor turístico visando a formação e qualificação de mão de obra local para atendimento ao turista.
- Buscar parcerias com Governo Estadual e Governo Federal para a construção de um centro de convenções multiuso.
- Desenvolver ações que levem ao aproveitamento turístico da usina de Itaici.
- Desenvolver ações articuladas com o setor empresarial do município para divulgar as opções de lazer da cidade direcionadas aos consumidores de outras localidades visando agregar valores à atividade do comércio.
- Produzir e publicar anualmente o Guia Turístico de Santo Antônio de Leverger.
- Promover o *Festival Gastronômico*, para incentivar a constituição do turismo gastronômico, aproveitando a riqueza étnica e cultural de Santo Antônio.
- Promover o Festival do Cururu e Siriri, tornando-o um tradicional evento do município, com atividades culturais, exposições de arte e gastronomia.
- Fomentar o Festival de Pesca.
- Fortalecer a *Festa de Santo Antônio*.
- Fortalecer o Carnaval de, através de parcerias com o governo estadual e federal.

2. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

É corrente a afirmação de que os serviços públicos não são eficientes e, portanto, não atendem bem as demandas da população. Porém isso só acontece quando falta vontade política da administração, quando os órgãos municipais apresentam grande ineficiência, desestruturação ou estão estruturados de maneira excessivamente burocrática se constituindo, pois, em obstáculos aos direitos do cidadão.

Assim, a modernização administrativa se impõe como uma necessidade imperiosa para a construção de um novo modelo de gestão pública que se quer implementar na administração municipal, de modo a melhorar e ampliar a qualidade e a produtividade dos serviços prestados e reduzir custos, elementos fundamentais à conquista da cidadania.

A “**Coligação Nova Leverger para Todos**” propõe uma transformação radical do funcionamento da estrutura político-administrativa do município, priorizando as demandas da sociedade. Esta proposta estará assentada na informatização total da administração, na implementação de uma política voltada a remunerar, capacitar e estimular os servidores, no tratamento diferenciado das finanças públicas do município e na reestruturação organizacional da prefeitura.

2.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Controle e melhoria dos processos de trabalho com abordagem voltada aos cidadãos.
- Descentralização administrativa.
- Articulação das ações do governo através dos planejamentos estratégicos.
- Melhoria das condições de trabalho e da remuneração dos servidores.
- Capacitação dos servidores para a gestão pública.
- Adoção de novas tecnologias.
- Estabelecimento de maior justiça fiscal priorizando serviços sociais básicos.
- Elevação da credibilidade do município perante os fornecedores e munícipes através da prática de licitações públicas, objetivas e transparentes.
- Adequação da estrutura organizacional ao Programa de Governo.

2.2. Propostas de Ação:

2.2.1. Qualidade e Produtividade do Serviço Público

- Promover programas de qualificação aos funcionários municipais visando melhoria no atendimento ao público.
- Rever os procedimentos e rotinas, originalmente desenvolvidas para atender necessidades, voltando sua ação para o atendimento do cidadão.
- Implantar projetos de ação envolvendo diferentes áreas da administração municipal, promovendo maior articulação interna, otimizando a prestação de serviços aos usuários.
- Estabelecer critérios quando da terceirização de serviços diversos, pela prefeitura, tais como: segurança patrimonial, serviço de limpeza, alta tecnologia bem como para a concessão de serviços públicos, visando garantir a qualidade, a redução dos custos e o aumento da capacidade operacional da prefeitura.

- Buscar na iniciativa privada, parcerias para realização de obras importantes cujos custos extrapolem a capacidade de investimento da prefeitura.
- Realizar esforços para a construção de nova sede da Prefeitura, dispondo em um único prédio, todas as secretarias municipais.

2.2.2. Tecnologia da Informação

- Informatização total da administração para apoio à atividade gerencial: possibilitando economia de recursos, decisões acertadas, melhoria na qualidade dos serviços públicos, a centralização de informações e uma agilidade maior na realização de serviços.
- Criar um novo Portal da Prefeitura Municipal, mais moderno e interativo, contemplando todas as secretarias e órgãos municipais e que garanta a transparência.
- Implantar redes de comunicação em bibliotecas, escolas públicas e outros espaços, garantindo o acesso à tecnologia a setores da população que não dispõem destes recursos.
- Ampliação e criação de novas unidades do Telecentro.

2.2.3. Planejamento das Ações

- Implantar, na administração direta e indireta, mecanismos de planejamento das ações de governo baseados na metodologia do Planejamento e Gestão Estratégica, adotado em nível de secretaria e em alguns casos até de departamentos.
- Implantação no Gabinete do Prefeito de mecanismos de monitoração e gerenciamento das ações de Governo.

2.2.4. Finanças Públicas

- Intensificar o uso da tecnologia na atualização dos dados cadastrais de imóveis através de fotos aéreas, e da formação e manutenção permanente de bancos de dados.
- Estabelecimento de regras claras nas relações com fornecedores e prestadores de serviços, tomando a licitação pública como instrumento básico.
- Garantir, através de critérios licitatórios adequados, a participação de micro e pequenas empresas que possam atender as necessidades do município.
- Estabelecimento de critérios claros para pagamentos baseados em cronogramas de entregas.

- Revisão periódica do cadastro de fornecedores, buscando-se a sua ampliação e unificação.

2.2.5. Recursos Humanos

- Implantar um programa permanente e abrangente de formação de recursos humanos.
- Definir uma política salarial que compatibilize a valorização dos servidores com a capacidade orçamentária limitada da prefeitura.
- Implementar mecanismos de avaliação interna e externa de modo a otimizar a produtividade e qualidade do trabalho e redefinir ações futuras.
- Negociação permanente e democrática com a entidade associativa/sindical, com divulgação ampla para o conjunto da população.
- Realizar estudo diagnóstico dos cargos comissionados e funções gratificadas existentes visando o enxugamento da máquina administrativa e definir critérios e exigências para ocupação de funções gratificadas, priorizando os servidores de carreira.
- Dar efetividade aos programas de segurança e saúde do trabalhador e a CIPA.
- Discutir e realizar ações para a estruturação financeira, administrativa e estatutária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos, proporcionando o total acesso dos trabalhadores aos seus balanços e as atividades.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS JUSTA

1. EDUCAÇÃO

As novas descobertas no campo da ciência e a acessibilidade ao conhecimento decorrente da diversidade dos meios de informação e pelo extraordinário avanço da tecnologia da comunicação, desde a segunda metade do século XX, resultou em grandes mudanças no campo da educação, colocando os professores diante de desafios que precisam ser enfrentados tais como: desenvolvimentos do espírito crítico, da capacidade de análise, da flexibilidade mental diante de novos conhecimentos e da criatividade dos alunos, o que exige uma ressignificação do ato de ensinar e do ato de aprender. Em consequência amplia-se a demanda pela definição de políticas públicas voltada para o desenvolvimento permanente de projetos de formação inicial e

continuada, melhorias salariais e condições dignas de trabalho para os professores e, sobretudo, compromissadas com a erradicação do analfabetismo e com a universalização da educação básica.

É esse o tipo de educação que queremos realizar em Santo Antônio de Leverger. Uma educação moderna e preocupada com a aprendizagem dos alunos, com a valorização dos professores e com a formação de cidadãos capazes de vivenciar a cidadania e de responder às exigências e desafios contemporâneos por meio de uma participação social mais ativa e autônoma. Enfim, uma Escola Inclusiva, que oportunize a todos a capacidade de exercer sua cidadania com dignidade.

A **“Coligação Nova Leverger para Todos”** tem por suposto que a administração pública é um lugar que deve impregnar as escolas com as finalidades políticas da cidadania. Por isso, é uma Coligação que assume o compromisso com uma política educacional que garanta: a Democratização do Acesso, Democratização da Gestão e a Qualidade Social da Educação, o que é perfeitamente possível e exequível, além de necessária e desejável por todos.

1.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Democratização do acesso à educação de qualidade com a implementação de programas que, em longo prazo, universalizem o atendimento e o acesso através de critérios claros e objetivos.
- Universalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo a pluralidade, considerando o acesso, permanência e a qualidade.
- Melhoria da qualidade da educação através da democratização da gestão discutindo com o conjunto da sociedade um projeto educacional para o município.
- Incentivar e facilitar a participação da comunidade na gestão das questões educacionais, através da desburocratização e racionalização dos processos pedagógicos e administrativos.
- Estímulo à permanência na escola através do estabelecimento de condições materiais e incentivo ao potencial de criação dos alunos.
- Criação de condições para que os indivíduos se capacitem frente às demandas e exigências do mundo do trabalho.
- Determinação de que a Educação Escolar esteja contemplada na totalidade da população do município de Santo Antônio, sem qualquer forma de discriminação.
- Desenvolvimento de programas de adequação da rede física escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental (creches e escolas).

- Participação nas lutas em defesa de uma educação pública de qualidade em todos os níveis, estabelecendo parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil para superar a escassez de recursos.
- Investimento na melhoria das condições de trabalho e na formação permanente dos professores.
- Compromisso com a alfabetização de jovens e adultos, bem como com a conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Fundamental à população que teve sua escolaridade interrompida.
- Discutir e debater junto aos profissionais da educação, num processo amplo, o PCCS - Plano de Carreira, Cargos e Salários.

1.2. Propostas de Ação:

1.2.1. Democratização do acesso

- Oferecer atendimento multidisciplinar de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional visando a avaliação e atendimento a crianças que apresentem Distúrbios de Aprendizagem.
- Ampliação e fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos bairros, facilitando, assim, acesso ao trabalhador. Para isso, utilizaremos os espaços públicos (centros comunitários e escolas), inclusive nos finais de semana e feriados.
- Desenvolver projetos flexíveis de capacitação profissional, para atender demandas específicas de qualificação, através de parcerias com entidades da Sociedade Civil e Universidades.
- Realizar anualmente o Congresso Municipal de Educação com o objetivo de mobilizar a sociedade na busca de soluções aos problemas dessa área.
- Realizar avaliações de desempenho do conjunto dos serviços e das unidades escolares com critérios objetivos e transparentes, envolvendo usuários, funcionalismo e administração.
- Promover levantamento minucioso quanto à existência de espaços públicos ociosos e quanto à necessidade de construção, reforma ou ampliação de prédios escolares.
- Ampliar, em parceria com o Governo do Estado, o Curso Pré-Vestibular gratuito para pessoas de menor poder aquisitivo.

1.2.2. Democratização da gestão

- Apoiar o fortalecimento e dinamização do Conselho Municipal de Educação.

- Adequar a Secretaria Municipal de Educação para atender à demanda (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial).
- Fortalecer a autonomia do Conselho Escolar, enquanto órgão máximo das unidades escolares da rede municipal de ensino. (LEI DA GESTÃO DEMOCRÁTICA).
- Articular as políticas municipais de educação com as políticas públicas do Ensino Fundamental, visando contemplar ações entre as modalidades da Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva de uma Educação Básica Unitária.
- Criar o Programa de Integração entre as Secretarias que atendam as questões de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte e de Cidadania e Inclusão Social com vista à elaboração e desenvolvimento de projetos pontuais tais como: educação em saúde bucal para famílias de baixa renda, educação ambiental, de educação para o trânsito, entre outros.
- Priorizar a Informatização da Administração Escolar, garantindo assim, economia de espaço físico, tempo e recursos do erário público.
- Incentivar o estabelecimento de parceria entre as Secretarias que tratam de Educação e de Agricultura, visando melhorar a qualidade da merenda escolar e otimizar os recursos estimulando, por exemplo, a aquisição de produtos de qualidade, produzidos nos assentamentos rurais e hortas comunitárias.
- Implantar indicadores para medição da efetividade das ações e serviços de Educação, como forma de estimular o compromisso do servidor e viabilizar, para a comunidade, a análise do funcionamento dos serviços.

1.2.3. Qualidade Social da Educação

- Discutir as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino, de modo a garantir o desenvolvimento da consciência crítica da comunidade escolar.
- Adequar o currículo das escolas municipais inserindo conteúdos como Educação Ambiental, Empreendedorismo e Educação para o Trânsito.
- Garantir a Integração social do portador de necessidades especiais a partir do princípio de escola inclusiva eliminando o caráter segregacionista.
- Garantir a formação específica aos profissionais da educação da rede pública para que possam atuar com ANEE (alunos com necessidades educacionais especiais).

- Desenvolver programas de qualificação a todos os Profissionais que atuam nas unidades escolares, estabelecendo parcerias entre o Município, Estado e União.
- Implantar e promover a informatização de uma Biblioteca Pública Municipal.
- Investimento na formação permanente e continuada dos Profissionais da Educação Municipal como um direito coletivo.
- Promover parcerias visando a implantação de atividades extra-curriculares e de lazer para crianças e adolescentes.
- Promoção de diálogo com os professores e com os movimentos sociais organizados, objetivando a valorização das experiências pedagógicas acumuladas por eles, enquanto referenciais fundamentais de propostas pedagógicas específicas.
- Garantia de recursos pedagógicos, materiais, inclusive internet e corpo docente especializado para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

1. SAÚDE

As transformações que estão ocorrendo na sociedade no campo social e tecnológico repercutem também na área da saúde, que passa a exigir profissionais altamente capacitados e de diversas áreas do conhecimento científico. Os esforços são para atender o usuário em sua totalidade de forma a garantir uma assistência humana, visando a satisfação de suas necessidades.

A organização dos serviços assistenciais a saúde devem ser regidos pelos princípios organizativos e normativos do sistema de saúde vigente.(SUS).

Nesta perspectiva trata-se de estabelecer as bases sobre as quais será possível planejar, executar e fiscalizar as ações da saúde, tendo como referência a concepção de Cidade Saudável, o que implica no estabelecimento de um novo modelo de gestão da saúde pública e, também, vontade política. E vontade política é o ponto de partida no projeto de gestão da Coligação **“Nova Leverger para Todos”** no sentido de melhorar as condições de atendimento à saúde, tornando-a um elemento do dia-a-dia da grande maioria da população de Santo Antônio.

2.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Tomar a concepção de Cidade Saudável como referência para a consolidação de um projeto de saúde pública em Santo Antônio de Leverger que garanta:

- Atendimento integral à saúde;
 - Humanização do atendimento do setor saúde;
 - A integração da saúde com as demais políticas públicas;
 - Adequação das políticas de saúde aos perfis demográfico e epidemiológico;
 - Reestruturação do hospital municipal;
 - Garantir o acesso aos medicamentos;
 - Tecnologia e informação.
- Garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde.
 - Reestruturar, fortalecer e dar maior autonomia aos órgãos de controle social e participação popular, sobretudo, o Conselho Municipal de Saúde.
 - Reestruturação e organização da rede municipal de saúde de forma a garantir o princípio da hierarquização, onde os problemas de saúde serão resolvidos de acordo com o grau de competência dos serviços.
 - Resgatar a qualidade na prestação dos serviços em saúde suprimindo as necessidades dos usuários.
 - Investimento em recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento técnico dos funcionários.
 - Busca de novas alternativas de recursos junto às esferas de governo, empresas e sociedade.

2.2. Propostas de Ação:

2.2.1. Qualidade da Infra-Estrutura

- Descentralizar os serviços de forma organizada visando à melhoria do acesso da população.
- Disponibilizar o serviço de Pediatria em local apropriado, respeitando os critérios de organização da rede da saúde vigente.
- Implantação da Clínica da Mulher.
- Buscar parceria com o Governo Federal visando a ampliação do número de PSF's no Município
- Reestruturar e fortalecer o hospital municipal.
- Criar Núcleos de referência para apoiar a estratégia saúde da família, respeitando o princípio de regionalização.
- Implantar o Centro de Especialidades para atender as necessidades da população.
- Reestruturar e ampliar, progressivamente, o Centro de Reabilitação, destinado a pessoas que necessitam desse atendimento.

- Criar, em convênio com programa do Governo Federal – Plano de Enfrentamento ao uso de Crack e outras drogas, o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos .
- Aprimorar o Serviço de Transporte Social para garantir o deslocamento de pessoas para o Centro de Reabilitação e deste para suas residências.

1.2.2. Qualidade e Democratização da Gestão

- Repensar a estratégia de saúde da família de forma a aumentar sua efetividade.
- Redimensionar o número de agentes comunitário de saúde de acordo com a população, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.
- Reorganizar e modernizar o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico, utilizando os instrumentos da municipalização e novos recursos para atualização tecnológica.
- Ampliar o atendimento odontológico no município, garantindo 100% de atendimento nas creches e rede municipal de ensino.
- Assistir as crianças das creches da rede municipal no atendimento multiprofissional e interdisciplinar no atendimento à saúde (nutricionista, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, oftalmologistas, enfermeiros e médicos).
- Incrementar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária para controle ambiental e saúde do trabalhador.
- Realizar cursos de qualificação de profissionais de saúde e gestores.
- Realizar cursos para gestantes carentes em parceria com entidades afins, em diversas regiões do município, aproveitando as estruturas educacionais já existentes.
- Implantar o serviço de acompanhamento à parturiente (DOULAS), contribuindo, assim, para que o Pacto Nacional de Redução da Mortalidade Materna seja cumprido.
- Incentivar práticas alternativas de saúde como: fitoterapia, acupuntura, homeopatia etc.
- Reestruturar o PCCS do município de forma a garantir a motivação do servidor a buscar qualificação para melhoria salarial.
- Desenvolver ações voltadas aos grupos de melhor idade.
- Garantir o atendimento integral à saúde do idoso.

3. CULTURA

Em um sentido amplo, cultura pode ser definida como tudo o que caracteriza a existência social de um povo, nação ou grupo social e que é tomado como

parâmetro para as novas gerações. Nessa perspectiva, cultura é produto, porque assume formas concretas de expressão; é processo, porque, geralmente, essas expressões provocam reflexão e tomada de posição; e é histórico-social porque é fruto da imaginação e trabalho humano.

Assim sendo, toda e qualquer expressão cultural se constitui em uma possibilidade de exercício das potencialidades de cada indivíduo (na sua plenitude) e ter acesso aos bens culturais e/ou ter condições para produzir bens culturais, é ampliar as possibilidades humanas e garantir a integração étnica e social necessária para a constituição de uma identidade nacional, regional ou local.

Daí a importância de se estimular a produção cultural, apoiar, divulgar, proteger, facilitar o acesso a fontes e acervos culturais, desenvolver a consciência e o respeito em relação aos valores culturais universais e de outros povos e nações, priorizando os produtos e produtores nacionais, regionais e locais. E esse é o compromisso que assumimos com a população de Santo Antônio do Leverger.

3.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Desenvolvimento de uma política cultural voltada para o resgate, preservação, produção ou divulgação de bens materiais e imateriais produzidos no município.
- Estimulo e subsídios ao desenvolvimento de programas voltados para produções artísticas das mais diversas áreas e segmentos culturais, que tragam, em si, a marca da região e do município.
- Oportunizar que produtores culturais locais possam produzir e divulgar seu trabalho estimulando o crescimento e enriquecimento do mercado cultural local.
- Estabelecer parcerias com universidades, com o poder público estadual, federal, empresas, instituições e clubes de serviço, entre outros, para a elaboração e desenvolvimento de programas e projetos culturais no município.

3.2. Propostas de Ação:

- Fortalecer Conselho Municipal de Cultura.
- Promover a Conferência Municipal de Cultura para definir e democratizar os rumos da política cultural do município.

- Criar a “Escola de Música de Santo Antônio” em parceria com entidades governamentais e iniciativa privada.
- Desburocratizar o processo de ocupação dos espaços públicos, além de equipá-los e adequá-los às necessidades básicas para apresentação de espetáculos.
- Realizar, anualmente, um Festival de Música de Santo Antônio de Leverger, através de parcerias com o governo estadual, federal e setores da iniciativa privada.
- Estimular e apoiar a realização de festivais de dança no município.
- Formar o Coral Municipal e realizar o “Encontro de Corais de Santo Antônio de Leverger”.
- Estimular a adoção de livros de escritores de Santo Antônio de Leverger nas escolas municipais.
- Implantar projeto que estimule apresentações diversas, através de um palco móvel que circulará por todos os bairros e distritos do município.
- Desenvolver, com o apoio da iniciativa privada, uma agenda das atividades culturais do município, incluindo também a programação cultural dos bares, e outros locais de lazer.

4. ESPORTE E LAZER

No mundo contemporâneo, o esporte e lazer devem ser entendidos como um direito do cidadão. É responsabilidade do poder público propiciar as condições necessárias à população, sobretudo aos trabalhadores de baixa renda o direito ao lazer, e a prática do esporte como instrumentos de inclusão social, diversão, socialização, saúde e desenvolvimento pessoal.

Neste sentido, a gestão pública deve ter como meta transformar o esporte e lazer em instrumentos de Inclusão Social e de reforço do orgulho do cidadão Santo Antoniense pela cidade. A **“Coligação Nova Leverger para Todos”** pensa exatamente desta forma, por isso, vai lutar por transformar Santo Antônio em um polo esportivo e de lazer, através de sua inserção no circuito dos grandes eventos de nível regional e nacional.

4.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Estabelecimento de políticas públicas de esporte e lazer, através da participação popular, visando a inclusão social e qualificação das práticas e espaços de esporte e lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a humanização das atividades e a conquista da cidadania.

- Criação de formas eficientes de captação de recursos junto à iniciativa privada para projetos de esporte e lazer, a partir dos mecanismos legais existentes.

4.2. Propostas de Ação:

- Criar o Conselho Municipal de Esportes e Lazer.
- Consolidar e ampliar o Programa Segundo Tempo, em parceria com o governo federal, visando oferecer atividades desportivas às crianças e adolescentes, em horário diferente do escolar, com sua retirada das ruas e sua formação de cidadãos.
- Realizar, anualmente, os Jogos Escolares, com competições desportivas envolvendo a comunidade estudantil de escolas públicas e de escolas privadas, com fins de integração social.
- Implantar o projeto de escolinhas de futebol, atendendo crianças de 6 a 15 anos, organizando campeonatos ou torneios com os times.
- Organizar e Incentivar eventos esportivos, nos bairros, e competições inter-bairros, nas modalidades mais populares.
- Garantir, em parceria com a iniciativa privada, clubes de serviço e entidades, a recuperação e a manutenção dos espaços que atualmente se encontram sucateados e/ou abandonados.
- Incentivar as práticas desportivas ligadas à saúde: ciclismo, caminhadas, corridas, etc...
- Incentivo ao Esporte Amador em suas múltiplas modalidades.
- Garantir o atendimento da pessoa portadora de deficiência, criando programas especiais de esporte e lazer, adaptados a grupos específicos.
- Democratizar o acesso aos espaços públicos, realizando atividades recreativas diversificadas, incentivando a participação da comunidade na proposição e organização destas atividades.
- Implantar Academias de Saúde, vinculadas aos PSF's, em parceria com o Governo Federal.

5. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

Acreditamos que somente respeitando os direitos sociais de nossa população estaremos permitindo que ela exerça sua cidadania com dignidade, o que implica afirmar a cultura da Inclusão Social, a partir da implementação de políticas integradas que possibilitem o acesso universal aos serviços de assistência social ofertados, o combate ao assistencialismo e a garantia do direito à diversidade e acessibilidade.

Garantir a diversidade é reconhecer a primazia das pessoas e o papel construtivo e criativo da cultura em qualquer projeto legítimo de desenvolvimento, afinal, ser humano, é estar junto. O preconceito nos afasta da riqueza que a diversidade pode representar em nossas vidas. Desprezar o outro é desprezar uma possibilidade nova, de adotarmos novos estilos de vida, de forjar o futuro em um mundo no qual a única certeza é a interdependência e a mudança.

Nessa perspectiva, a ***“Coligação Nova Leverger para Todos”*** propõe a implementação de políticas públicas de modo a combater todas as formas de preconceito e discriminação, como a racial, étnica, de gênero, sexual, de geração, e aquelas relativas às condições físicas (portadores de necessidades especiais), econômicas, culturais, sociais e de credos políticos.

5.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Atuação integrada do conjunto das políticas de ações públicas, articulando os níveis municipal, estadual e federal.
- Articulação da rede pública e privada de atendimento na área de Assistência Social.
- Construção de políticas de inclusão social, de maneira participativa, envolvendo todos os setores do município e principalmente o setor econômico.
- Estabelecer com as diversas instituições e Clubes de Serviços do Município uma discussão permanente, buscando soluções e ações para minimizar as diferenças sociais existentes.
- Formulação de um plano de ações conjuntas para atendimento às crianças e adolescentes, estabelecendo convênios com entidades assistenciais que atuam na área, monitorando serviços, verbas e resultados das ações.
- Integração de ações sobre juventude entre os diversos órgãos da administração, respeitando as formas alternativas de participação de acordo com a pluralidade e a diversidade das manifestações e organizações da juventude.
- Ampliação dos mecanismos de combate e prevenção à violência contra a mulher.
- Incorporação da dimensão das relações de gênero ao planejamento global de governo e estímulo à adoção de políticas de ação afirmativa nas empresas.
- Garantia de atendimento diferenciado aos idosos nos serviços públicos e equipamentos urbanos, criando alternativas no campo educacional e profissional.

- Desenvolvimento de políticas afirmativas para o combate a todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação, respeitando a pluralidade.
- Apoio ao desenvolvimento de programas de inclusão social e profissional de portadores de necessidades especiais, no setor privado e na administração pública, criando alternativas de trabalho, lazer, cultura e esportes.
- Desenvolvimento de políticas e ações que alterem as situações de desigualdades, preconceitos e discriminação vividos no município.

5.2. Propostas de Ação:

5.2.1. Cidadania e Assistência Social

- Apoiar e Incentivar as Associações de Moradores de Santo Antônio de Leverger.
- Implantar o Curso Pré-Vestibular gratuito para pessoas de menor poder aquisitivo.
- Desenvolver parcerias a fim de propiciar recursos para viabilização de políticas de inclusão social com clubes de serviço e instituições filantrópicas do município.
- Capacitar e estimular voluntários para atuação nos programas de inclusão social.
- Envolver organizações religiosas, comunitárias e clubes de serviço no processo de construção e implementação de políticas de inclusão social.
- Priorizar o Orçamento Democrático como instrumento de distribuição de recursos e de investimentos públicos.
- Estabelecer metas para elevação dos índices de desenvolvimento humano construídos pela Organização das Nações Unidas (ONU).
- Fortalecer o Conselho Municipal de Ação Social.
- Criar um projeto de distribuição de mudas frutíferas produzidas no viveiro municipal, com o objetivo de enriquecer a alimentação da população carente.
- Implantar o Projeto Hortas Comunitárias, para produção de hortigranjeiros
- Ampliar o sistema redutor social de impostos e taxas para famílias de baixa renda.

5.2.2. Criança e Adolescente

- Fortalecer e ampliar os polos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), através de parceria com o governo federal, garantindo o

direito às crianças de permanecerem na escola, inclusive no contra-turno, para complemento educacional.

- Desenvolver ampla campanha de popularização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dos demais serviços existentes no município para o atendimento da criança e do adolescente.
- Valorizar e reestruturar com recursos humanos e materiais o Conselho Tutelar e fomentar o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente.
- Apoiar e subsidiar programas e projetos voltados ao atendimento de meninos e meninas em risco social, visando sua reintegração social e cultural e capacitação para o mundo do trabalho.
- Treinar e formar os educadores da rede municipal para reconhecer e encaminhar crianças vítimas de violência, dependência química e outras situações de risco.
- Apoiar programas e/ou projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.
- Monitorar os índices de repetência e evasão escolar de crianças e adolescentes do município, promovendo seu retorno à escola.
- Implantar nos equipamentos públicos afins, Brinquedotecas, Clube de Ciência e outras atividades para proporcionar lazer alternativo.

5.2.3. Juventude

- Criar o Fórum da Juventude, composto pelas diversas entidades e movimentos de jovens para formular políticas públicas para o setor.
- Ampliar espaços para o desenvolvimento de práticas esportivas, em suas diferentes modalidades.
- Garantir a abertura de espaço para bandas e grupos musicais da cidade.
- Fortalecer políticas de combate a AIDS, incluindo campanhas de prevenção e esclarecimento.
- Apoiar as entidades que promovem cursos, palestras e seminários ligados a educação de jovens e adultos.
- Buscar parcerias com SEBRAE, SENAI , SESC e Governo Estadual a implantação do programas voltados para o estímulo ao empreendedorismo nos jovens do município.
- Implantar um programa para o *primeiro emprego* para jovens acima de 16 anos e que esteja estudando, promovendo sua inserção no mercado de trabalho formal.

5.2.4. Mulher

- Criar condições para a constituição de cooperativas, associações de geração de renda para as mulheres, aproveitando e valorizando sua experiência profissional.
- Assegurar o desenvolvimento de programas de atendimento de saúde preventiva, psicológica e curativa às mulheres nas unidades de saúde.
- Promover capacitação sobre relações de gênero para o funcionalismo público.
- Propor ações preventivas no tocante à violência contra mulheres.
- Fortalecer e apoiar as entidades públicas e privadas que atuam na defesa da saúde e segurança da mulher.

5.2.5. Terceira Idade

- Fomentar o *Centro de Referência do Idoso* enquanto equipamento catalisador e irradiador de ações, contando com uma equipe multiprofissional capacitada em gerontologia.
- Propor convênios para o fortalecimento da *Universidade Aberta da Terceira Idade/UFMT*, permitindo às pessoas idosas a educação continuada através de atividades educativas, sócio-culturais e de ação comunitária.
- Criar cursos esportivos voltados ao público idoso e realizar as *Olimpíadas dos Idosos*.
- Instituir projetos culturais e de lazer que vêm sendo desenvolvidos com os idosos por entidades públicas e privadas, tais como: a escolha da Miss e do Mister da Terceira Idade; concursos de dança, entre outros.
- Buscar parcerias para implementação de um projeto de resgate da memória histórica da cidade.
- Debater e criar condições de mobilidade do idoso, envolvendo as questões das guias rebaixadas, corrimão nas rampas e escadas nos equipamentos públicos.
- Capacitar os servidores públicos nas questões gerontológicas, fomentando o respeito ao idoso.
- Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso.
- Garantir um atendimento diferenciado nos serviços públicos para nossos idosos em consonância com o Estatuto do Idoso.

5.2.6. Comunidade Negra

- Inclusão do enfoque de raça e etnia em todos os projetos e programas de governo.

- Combate a todas as formas de preconceito e discriminação racial no município.
- Combate às situações que mantêm ou provoquem desigualdades sociais, por meio de políticas de ações afirmativas.
- Estabelecer como princípio de trabalho, nos vários setores da administração, o respeito à pessoa, independente de sua cor, raça, etnia, sexo, etc.
- Estabelecer parcerias com movimentos sociais organizados que atuam no combate ao preconceito e discriminação da população negra.

5.2.7. Portadores de necessidades especiais

- Garantir o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais ao Centro de Reabilitação e sua locomoção através do Serviço de Transporte Social.
- Envidar esforços para eliminar barreiras arquitetônicas, facilitando a locomoção de pedestres e portadores de necessidades especiais em geral.
- Implantar equipamentos específicos de apoio e sinalização, principalmente naqueles trechos identificados ao uso da pessoa portadora de necessidades especiais.
- Garantir uma política para a educação especial pautada no princípio de Escola Inclusiva, onde o portador de necessidade especial esteja contemplado nos demais serviços de educação.
- Criar convênios com entidades de ensino profissionalizante para sua inserção no mercado de trabalho.

5.2.8. Homossexuais

- Combater na educação, em todos os níveis, os estereótipos e preconceitos, garantindo o direito à diversidade.
- Repudiar e reprimir toda e qualquer atitude violenta contra homossexuais.
- Instituir políticas afirmativas com vistas a salvaguardar direitos dos homossexuais, como o direito à liberdade de expressão, educação, saúde, emprego, entre outros.
- Estabelecer como princípio de trabalho, nos vários setores da administração, o respeito à pessoa, independente de sua orientação sexual.
- Estabelecer parcerias com movimentos sociais organizados que atuam no combate ao preconceito e discriminação de homossexuais.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS RESPONSÁVEL

1. DESENVOLVIMENTO URBANO

A “**Coligação Nova Leverger para Todos**” se propõe a tornar Santo Antônio de Leverger mais agradável adotando uma política responsável de desenvolvimento urbano que leve em conta as questões ligadas à higienização da cidade de forma integrada com as áreas correlatas, como serviços de qualidade nas áreas de obras, manutenção viária, varrição, roçagem, jardinagem, iluminação, reparos, renovação de mobiliário plantio, poda e manejo das árvores existentes nos passeios públicos.

No que diz respeito à moradia, embora a administração municipal não tenha a pretensão de implementar sozinha uma política habitacional que equacione os problemas relativos à questão, pois a maioria dos recursos (FGTS e FETHAB) se encontra centrada nos governos federal e estadual, enredará esforços para envolver a participação popular em todas as etapas, desde a definição dos recursos para habitação na elaboração do orçamento, passando pela distribuição dos recursos destinados e pela gestão dos empreendimentos até a execução dos mesmos, constituindo assim, uma política integrada e articulada, da unidade habitacional até a infra-estrutura básica (água, esgoto, energia elétrica), equipamentos sociais e de lazer.

Segurança será outro ponto fundamental de nossa administração, uma vez que devido à maior proximidade com a população é o Governo Municipal quem recebe a maior parte das reivindicações no que se refere à Segurança Pública que, do ponto de vista legal, é atribuição do Estado e da União. Não ignorando as diretrizes constitucionais, o município não pode deixar de assumir algumas atribuições nessa área, intervindo naquilo que for possível, não só com medidas repressivas, como o aumento do efetivo de policiais, mas, também, com investimentos em políticas públicas de caráter preventivo, como educação, geração de empregos e saúde da população.

1.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Investimento na implantação e reforma de equipamentos públicos urbanos.
- Priorizar ações de urbanismo, arborização e paisagismo que recuperem e valorizem os recursos naturais.

- Criar política de incentivo para a adequação do passeio publica nos motes da acessibilidade, garantido a mobilidade urbana mais segura e funcional.
- Desenvolvimento de programas para assegurar as condições estruturais de qualidade nos parques públicos e praças, também com intervenção organizada das comunidades locais.
- Realização de parcerias e convênios com os governos federal e estadual no sentido de promover a regularização, urbanização e construção de moradias de qualidade.
- Implantar medidas de redução do número e da gravidade dos acidentes no trânsito através de investimentos em novas tecnologias para controle de tráfego e em ações de fiscalização e de orientação que visem a segurança e melhorias de fluidez no trânsito.
- Prioridade ao pedestre, o que significa tratar calçadas e intersecções com o mesmo cuidado de engenharia que é dispensado ao sistema viário.
- Redução dos fatores que propiciam a violência urbana.
- Aproximação e trabalho conjunto entre órgãos estaduais, Polícia Civil e Militar e Corpo de Bombeiros.
- Defesa Civil ativa e com papel de destaque no atendimento às situações de emergência.
- Implementar ações de combate à evasão fiscal, assegurando os seus limites territorial.
- Regulamentar a utilização e desenvolvimento do espaço urbano.

1.2. Propostas de Ação:

1.2.1. INFRA-ESTRUTURA URBANA

- Priorizar o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, garantindo assim melhores resultados e potencializando redução de custos e ganhos de produtividade nas equipes envolvidas.
- Pesquisar e inserir novas tecnologias construtivas que reduzam custos e promovam ganhos de qualidade na execução de obras públicas.
- Priorizar a implantação de corredores de tráfego para aperfeiçoar o sistema viário urbano.
- Buscar recursos junto aos governos federal e estadual, para implementar obras de rede de esgotos e de galerias pluviais.
- Estabelecer incentivo fiscal à construção de calçadas e urbanização de lotes baldios, através de plantio de grama ou horta comunitária.
- Desenvolver padrões urbanos diferenciados que representem novos símbolos urbanos, favorecendo a afirmação da identidade da população com a cidade.

- Incentivar a limpeza das fachadas evitando a poluição visual.
- Readequar o mobiliário urbano, recuperando e implantando lixeiras, orelhões, bancos, etc.
- Melhorar a infra-estrutura de apoio oferecendo melhores serviços de orientação, informação ao consumidor, mapas de localização, etc.
- Identificar, valorizar, preservar e proteger o patrimônio cultural e ambiental, recuperando prédios e recursos naturais importantes para história do município.
- Implantação e conservação de praças, parques, áreas verdes e arborizadas.
- Criar mini-parques e praças de vizinhança na periferia, revitalizando-as com o plantio de espécies nativas, quando necessário.
- Criar o viveiro para cultivo de mudas de árvores frutíferas, floríferas e nativas, para utilização na reurbanização e distribuição para a comunidade.

1.2.2. Habitação

- Buscar parceria com o governo federal e estadual de linhas de crédito para construção de casas populares, nas zonas urbana e rural.
- Implantar o Projeto Moradia, em parceria com a Caixa Econômica Federal, buscando viabilizar financiamento para aquisição de casa própria para os funcionários públicos da prefeitura municipal.
- Criar programas, objetivando incrementar ações conjuntas de regularização fundiária na cidade.
- Criar políticas de incentivo ao adensamento de áreas já loteadas.

1.2.3. Trânsito e Transporte

1.2.3.1. Trânsito

Elaborar legislação municipal regulamentadora e disciplinadora do trânsito para Santo Antônio de Leverger, com vistas a melhorar a mobilidade na cidade, com prioridade para pedestres. Para tanto, algumas medidas deverão ser tomadas, tais como:

- Aprimorar a identificação das vias públicas com melhorias na sinalização viária.
- Orientar o tráfego de cargas na cidade, disciplinando áreas de percurso, evitando circulação e congestionamento na área central e áreas de maior fluxo de veículos de pequeno e médio porte.

- Organizar estacionamentos para bicicletas e motocicletas nas áreas de maior demanda na região central da cidade.
- Estabelecer diretrizes aos grandes empreendimentos comerciais, geradores de tráfego, para que os mesmos garantam condições adequadas de acesso ao sistema viário existente e de vagas de estacionamento proporcionais ao seu movimento.
- Investir na Educação para o Trânsito, através de parcerias e campanhas dirigidas aos usuários (motoristas, pedestres, ciclistas, etc.) e ações voltadas às escolas no sentido de formar no médio prazo o usuário do trânsito.

1.2.3.2. Transporte

- Priorizar a circulação de pedestres nas áreas e logradouros públicos.
- Estabelecer, em parceria com o DETRAN, uma política permanente de capacitação para os taxistas e moto-taxistas em consonância com a legislação municipal.
- Garantir a segurança no serviço de transporte escolar através de seu cadastramento, vistoria nos veículos, treinamento dos condutores e verificação de lotação.

1.2.4. Segurança Pública

- Atuar junto ao governo estadual buscando a ampliação do programa de policiamento militar comunitário no município.
- Estabelecer canais de comunicação com a população para debater questões relativas à violência, com vistas à definição de políticas públicas de combate à criminalidade, geridos pelo Conselho Municipal de Segurança.
- Fomentar políticas públicas de atendimento e apoio aos usuários de entorpecentes, estabelecendo parcerias com Governo Federal , entidades organizadas e igrejas.
- Promover, em conjunto com os órgãos competentes, campanhas de conscientização e educação para o trânsito como política para redução dos índices de violência no setor.
- Propor ações preventivas contra a violência urbana como melhoria de iluminação pública e solução efetiva para terrenos baldios, casas abandonadas, podas de árvores, restringindo espaços perigosos.
- Fortalecer e prover de recursos humanos e materiais, bem como capacitar os integrantes da Defesa Civil, articulando ações preventivas e de socorro, no caso de enchentes, e outras calamidades.

- Aprimorar a fiscalização do meio ambiente, visando minimizar focos de poluição e depredação que prejudiquem ou ofereçam risco a população.
- Intervir junto à Polícia Militar e a Civil, no sentido de garantir policiamento diferenciado nas áreas de maior fluxo de pessoas, investindo, se for necessário, na infra-estrutura de apoio.

2. QUALIDADE AMBIENTAL

Santo Antônio de Leverger vivência problemas ambientais como: a conservação das águas, esgoto, lixo, drenagem, poluição, falta de espaços de lazer, entre outros. Nesse sentido, sabemos que torná-la mais agradável, arborizada e menos poluída não será uma tarefa fácil.

Para enfrentar essa situação, faz-se necessário que a administração pública envolva a participação popular através da formulação de planos estratégicos responsáveis que visem construir uma Agenda 21 Local, bem como promover a implantação de parques e bosques municipais, como alternativas de lazer e recreação para a população.

Desta forma retomaremos o crescimento da cidade de maneira sustentável, assegurando mudanças efetivas que proporcionem uma melhor relação com o meio ambiente, conciliando métodos de proteção ambiental, com equidade social e eficiência econômica.

2.1 DIRETRIZES BÁSICAS

- Redução geral dos custos e administração de uma política tarifária para água e esgoto, justa e eficiente.
- Buscar recursos financeiros para promover a melhoria no atendimento em saneamento às áreas periféricas e à população carente.
- Busca de recursos externos para financiamento de obras de saneamento de grande porte através da CEF, BNDES, BIRD, BID e FINEP, entre outros.
- Coordenação das ações políticas e administrativas relativas ao meio ambiente, no âmbito do governo municipal, concentrando os esforços e a aplicação de recursos dos diversos órgãos da administração direta e indireta relativas ao meio ambiente.
- Captação de recursos voltados a programas ambientais.
- Compromisso de trabalho junto a entidades ambientalistas, respeitando sua diversidade e fortalecendo sua ação, visando o envolvimento e participação na busca de melhores condições ambientais, bem como, descentralizando ações e multiplicando os esforços para preservação ambiental.
- Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.

- Estabelecimento de critérios de conservação e preservação ambiental em projetos públicos e privados, visando o mínimo impacto na construção e operação destas obras e/ou empreendimentos.
- Dispensar atenção à questão ambiental na zona rural, através da preservação de recursos hídricos, destinação de resíduos, saneamento no meio rural, reflorestamento, recuperação das Áreas de Preservação Permanente e áreas degradadas.
- Implantar projeto de repovoamento do Rio Cuiabá, através de parceria com a UFMT, EMPAER, SEMMA e o poder público municipal.

2.2. Propostas de Ação:

2.2.1. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

- Efetuar controle rigoroso e permanente sobre a potabilidade da água consumida em Santo Antônio de Leverger, conforme legislação vigente.
- Adequar a legislação para permitir coletas e tratamento de esgotos com técnicas alternativas (mini estações, tratamento biológico, biodigestores, etc.)
- Fiscalizar o uso indevido da rede pluvial como rede de esgoto.
- Criar instrumentos de controle e fiscalização do uso das águas subterrâneas e do lençol freático.
- Estabelecer políticas públicas para criar rede de proteção e incentivo a preservação das nascentes dos cursos d'águas.
- Promover limpeza sistemática dos cursos d'águas urbanos.
- Garantir a implantação de rede coletora de esgoto através do PAC, inclusive nos bairros que não dispõem desses serviços, através de convênios com o governo federal e de recursos internacionais a fundo perdido.

2.2.2. Política Ambiental

- Fortalecer as políticas públicas de preservação do meio ambiente.
- Estabelecer forte parceria com o Ministério Público em defesa dos recursos naturais do município.
- Implantar a Agenda 21 Local em parceria com vários segmentos sociais do município.
- Promover o licenciamento ambiental municipal de atividades e/ou empreendimentos passíveis de impactos ambientais locais.
- Ampliar as ações de fiscalização ambiental do município, incluindo poluição sonora e visual.
- Fortalecer a fiscalização e o monitoramento, como forma de impedir a degradação ambiental urbana.

- Fortalecer e ampliar o programa de combate as queimadas urbanas.
- Instituir em parcerias com municípios circunvizinhos, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá..
- Firmar parceria com o JUVAM, com a finalidade de converter as multas e os objetos de apreensões em investimentos na área sócio-ambiental.
- Criar, implantar e conservar parques e bosques municipais, aliando proteção ambiental com alternativas de lazer e recreação para a população.
- Promover em parceria com a comunidade e entidades afins, o cercamento, a recomposição vegetal e a fiscalização de todas as nascentes urbanas.
- Promover a arborização de parques, praças e unidades de conservação.
- Apoiar a realização da Semana do Meio Ambiente.
- Estimular e apoiar a implantação na rede municipal de ensino o Projeto Patrulha Ambiental.
- Incentivar a discussão e implantação de uma política municipal de saúde ambiental com a ação inter-secretarial : educação, saúde, entre outras.
- Propor lei municipal sobre incentivo fiscal – desconto de IPTU – para manter e/ou ampliar parte da área arborizada dos imóveis urbanos.
- Instalar lixeiras nas ruas, avenidas.
- Regulamentar a publicidade urbana, resguardando o princípio da estética da cidade, preservando a segurança das edificações e dos transeuntes;
- Intensificação da fiscalização nas unidades de conservação e Zonas de Proteção Ambiental para evitar o corte de árvores, o acúmulo de lixo e as queimadas nestes locais.
- Promover uma fiscalização rigorosa dos efluentes industriais, obrigando as indústrias a criarem e a utilizarem métodos de tratamento de esgoto industrial, evitando danos ao meio ambiente.

2.2.3. Disposição de Resíduos Sólidos e Recuperação de Áreas Degradadas

- Instituir o Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Santo Antônio de Leverger, incluindo:
 - Coleta de lixo urbano;
 - Coleta seletiva de lixo;
 - Educação ambiental;
 - Deposição coleta regionalizada dos entulhos de construção, restos de vegetais e objetos usados.
 - Organizar e capacitar os Catadores de Materiais Recicláveis;
 - Estimular a criação de formas de trabalho associativo para separação e encaminhamento de materiais para reciclagem.

- Implantar a Usina de Reciclagem de Entulhos de Construção, visando seu reaproveitamento na forma de material de construção em obras e programas sociais, com a preservação ambiental.
- Implantar, mediante o envolvimento e efetiva participação popular, os depósitos provisórios regionalizados (*Ecopontos*) para captação de entulhos de construção, restos de vegetais e objetos usados.
- Implantar o “tritador de galhos”, através de parcerias com a finalidade de produzir adubo orgânico a ser usado na agricultura familiar.
- Criar cinturões verdes, com implantação de arborização ao redor de escolas municipais e estaduais.
- Implementar programa de recuperação e preservação dos recursos hídricos de Santo Antônio de Leverger.

2.2.4. Educação Ambiental e Controle Social

- Buscar parcerias junto a órgãos governamentais e não-governamentais (ONGs), para fortalecer as ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Desenvolver projetos de educação ambiental envolvendo as secretarias que trabalham com meio ambiente, educação, saúde, cultura, ação social e cidadania.
- Criar/fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente e buscar capacitação de seus membros e de suas entidades representativas, através da Escola Municipal de Administração Pública.
- Inserir em todas as escolas da rede municipal disciplina transversal de Educação Ambiental voltada para a sustentabilidade que trate das questões sócio-ambientais.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MAIS DEMOCRÁTICA

1. PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação popular se constitui em um elemento essencial em oposição ao uso privado do Estado e de transformação cultural calcada nos valores da cidadania.

A participação popular se expressa na instituição de um modelo de compartilhamento da gestão com a sociedade civil organizada, através da criação de mecanismos sistemáticos de discussão das prioridades de governo

e de avaliação dos serviços públicos pela população, de modo a criar condições para a participação dos cidadãos nas decisões locais.

Para sua maior efetivação, a participação popular precisa se incorporar ao dia-a-dia da administração pública, não apenas como uma diretriz de governo, mas enquanto metodologia de trabalho garantindo espaço aos indivíduos; às instâncias coletivas públicas da sociedade civil e representação governamental e não-governamental.

1.1. DIRETRIZES BÁSICAS

- Ampliação da noção de cidadania e participação direta da população nas decisões de caráter público.
- Constituição de espaços públicos, onde os diversos setores que compõem a sociedade possam gerir juntamente com o governo municipal os assuntos locais.
- Acessibilidade aos serviços de internet para todos.
- Atenção às múltiplas identidades e, portanto, às múltiplas necessidades, interesses e formas de organização da sociedade.
- Busca de formas inovadoras de relação com a comunidade, respeitando a autonomia e independência das organizações da sociedade e também estimulando o surgimento de novas formas de organização, formais ou não.

1.2. Propostas de Ação:

1.2.1. Orçamento Democrático

- Implementação do Orçamento Democrático, tornando-o instrumento central do exercício da cidadania, onde governo e população discutirão os rumos do município de forma conjunta.
- Instituir o processo de discussão orçamentária através:
 - Realização de Plenárias Regionais e Temáticas do Orçamento Democrático;
 - Definição das prioridades de cada Plenária Regional e Temática para o bairro/região, tema e município;
 - Escolha dos conselheiros regionais e temáticos ao Conselho do Orçamento;
 - Discussão no Conselho do Orçamento das prioridades regionais e temáticas e da proposta do governo municipal, tratando da totalidade da receita prevista;

- Definição da proposta orçamentária, através da negociação entre governo e população, partilhando o poder de forma democrática;
- Trabalhar no sentido de consolidação da idéia de planejamento de bairro e não apenas de solução dos problemas pontuais, estimulando o debate e a formulação de propostas gerais para o município.
- Controle da aplicação dos recursos pela sociedade.

1.2.2. Descentralização do Poder

- Convocar um Congresso da Cidade em Santo Antônio de Leverger para discutir políticas de desenvolvimento e planos estruturais a médio e longo prazo.
- Incentivar e propiciar condições para o funcionamento dos conselhos municipais já formalizados, fomentando a criação de novos conselhos, quando necessário.
- Instituir o Projeto: *O Prefeito na minha casa*, onde através de uma agenda previamente divulgada, o Prefeito irá conhecer e debater de perto a realidade dos bairros de Santo Antônio de Leverger.
- Capacitar o funcionalismo, através da Escola Municipal de Administração, a formular novas metodologias de trabalho que incorporem a participação popular.
- Estabelecer uma política de comunicação que seja um instrumento de informação da opinião pública, procurando contemplar, além das realizações executadas, os problemas urbanos e seus desafios.